



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 34/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 23 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Autorizar o funcionamento e convalidar todos os atos já praticados referentes ao Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica, ofertado em rede pelos Institutos Federais integrantes do Projeto de Formação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, exclusivamente para fins de regularização cadastral e processual do Curso Superior de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (em Rede), autorizado pela Resolução CONSUP/IFG nº 25, de 23 de outubro de 2018, com vistas ao cumprimento da legislação educacional e das políticas de regulação e a supervisão da Educação Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 23/11/2020 15:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107164

Código de Autenticação: 9f77073f17

